



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EMENDA À ATA Nº 18/CONSUNI/UFFRS/2019

EMENDA À ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Esta Emenda traz o texto proposto pela conselheira Dariane Carlesso e aprovado pelo
2 Conselho Universitário. Na linha 5, onde se lê: *presidida pelo Presidente, em exercício,*
3 *Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor)*. Leia-se: **presidida pelo Reitor em exercício,**
4 **Gismael Perin**. Nas linhas 115, 116 e 117, onde se lê: *“o presidente e os demais*
5 *conselheiros que estavam compondo a mesa, na Reitoria, entraram em consenso de que o*
6 *quórum das sessões com maioria absoluta é o de 28 votos*. Leia-se: **“o presidente afirmou**
7 **que o quórum das sessões com maioria absoluta é o de 28 votos”**. Trecho entre as linhas
8 225 a 241, *na sequência, o conselheiro Claunir Pavan, comunicou que o presidente não*
9 *retornaria, tendo como motivo, um problema sério de saúde em sua família,*
10 *impossibilitando o seu retorno à sessão, e que neste momento assumiria a presidência e*
11 *solicitou uma contagem de quórum, não tendo passado ainda o tempo de dez minutos,*
12 *optou-se por aguardar o prazo para a retomada e a contagem de quórum solicitada. Na*
13 *sequência, às 16h e 24min. Realizou-se a contagem do quórum: Campus Realeza – 02*
14 *(sendo 01 declarado na sala no momento), Campus Laranjeiras do Sul – 04 (com no*
15 *momento 3 na sala), Campus Passo Fundo – 04 (com a suplente Gabrieli Vargas exercendo*
16 *a titularidade), Campus Cerro Largo – 04 (sendo 01 em sala no momento), Campus*
17 *Erechim 08, Campus Chapecó – 09 (professora Valdete saiu e professora Rosane*
18 *substituindo). O presidente agradeceu, disse que conseguiu visualizar 3 conselheiros na*
19 *sala de Cerro Largo, contanto 31 conselheiros, neste momento, a conselheira Morgana*
20 *esclarece que são 32, o presidente prontamente disse que não está visualizando os 4*
21 *conselheiros, e sim, apenas 03, o conselheiro Bruno esclareceu que estão em 4*
22 *conselheiros, sendo que no momento, estão apenas dois em sala, e os demais retornariam.*
23 *O presidente ressaltou que a discussão de contagem de conselheiros, que não estão na sala,*
24 *para o quórum, terá de ser feita em um outro momento*. Leia-se: **“Na sequência, o**
25 **conselheiro Claunir Pavan, comunicou que o presidente não retornaria, tendo como**
26 **motivo, um problema sério de saúde em sua família, impossibilitando o seu retorno à**
27 **sessão, e que neste momento assumiria a presidência e solicitou uma contagem de**
28 **quórum. Havendo quórum, a reunião seguiu.”** Trecho entre as linhas 259 a 262, onde se lê:
29 **“Colocando em regime de votação, decorridos alguns instantes, solicitou o resultado de**
30 **Realeza, verificando não encontrar-se ninguém no momento, chamou novamente o**
31 **Campus, no qual, tendo os conselheiros retornado, houve o pedido para que se passasse a**
32 **outro Campus, pois, ainda não haviam decidido.”** Leia-se: **“Colocando em regime de**
33 **votação:”** Trecho entre as linhas 385 a 393, onde se lê: **“O conselheiro Luiz Brandão**
34 **solicitou fazer leitura de uma justificativa produzida, após a leitura, o presidente sugeriu**
35 **como encaminhamento, primeiramente aprovar sobre o encaminhamento ao Ministério**
36 **Público Federal e o outro a sugestão do texto a ser encaminhado. Neste sentido, o**
37 **presidente foi informado que o sinal da videoconferência do Campus Passo fundo havia**
38 **caído, informou que faria a consulta ao servidor responsável pelo sistema de**
39 **videoconferência, foi informado da perda de sinal no referido Campus. Decorridos alguns**
40 **instantes, o sinal do Campus Passo Fundo retornou, podendo assim, dar continuidade à**
41 **sessão. Fez a consulta se havia consenso em encaminhar ao Ministério Público Federal a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

42 *Notícia proposta no ponto de pauta 3. Leia-se: “O conselheiro Luiz Brandão solicitou*
43 *fazer leitura de uma justificativa produzida, após a leitura, o presidente sugeriu como*
44 *encaminhamento, primeiramente aprovar sobre o encaminhamento ao Ministério*
45 *Público Federal e o outro a sugestão do texto a ser encaminhado.” Trecho entre as linhas*
46 *297 a 362, onde se lê: “O presidente declarou então o resiltado: 31 VOTOS FAVORÁVEIS,*
47 *NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, pediu se havia acordo quanto ao*
48 *texto que havia sido sugerido, a conselheira Morgana sugeriu então, encaminhar o texto*
49 *no grupo de WhatsApp, o presidente concordou. A conselheira Morgana informou que o*
50 *texto já estaria no grupo, o presidente realizou a leitura do texto: “O Conselho Pleno do*
51 *Conselho Universitário decide declarar a nulidade da Decisão nº*
52 *17/CONSUNI/UFFS/2019 e a perda de seus efeitos desde a data de sua edição,*
53 *determinando/delegando à Presidência do Conselho Universitário, em exercício, na Sessão*
54 *Especial nº 1/2019, Sra. Morgana Cambrussi, a competência, para que imediatamente,*
55 *assine e publique decisão constando a aprovação da proposição de destituição de Marcelo*
56 *Recktenvald do cargo de Reitor, em conformidade ao deliberado pelo Pleno na Sessão*
57 *Especial nº 1/2019, de 30/09/2019, de acordo com a Ata nº 15/CONSUNI/UFFS/2019,*
58 *enviando-a à Presidência da República até o dia 14/11/2019. Também decide-se ratificar e*
59 *convalidar o entendimento de que deve-se considerar apenas os conselheiros com direito a*
60 *voto na base de cálculo de 2/3 necessários para aprovação da proposição de destituição do*
61 *reitor, sendo adequada e válida a decisão deste Conselho Universitário que considerou os*
62 *cargos vagos e sem direito a voto (Presidente e Reitor) no cômputo da base de cálculo para*
63 *aprovação da matéria. Para tanto, deverá a Secretaria dos Órgãos Colegiados, no exercício*
64 *de suas atribuições, auxiliar a Presidente em exercício, Morgana Cambrussi, na*
65 *publicação e remessa do novo ato.” A conselheira Morgana solicitou tempo para*
66 *reformular o texto, o presidente solicitou que seja considerado no texto, que o conselho*
67 *universitário não decide a destituição do Reitor, apenas propondo ou recomendando a*
68 *referida destituição. Solicitou também, que a parte que fala sobre o quórum fosse*
69 *suprimida, por não se tratar de um ponto de pauta. O conselheiro Bruno concordou com o*
70 *presidente, ressaltando que no momento estava sendo decidido por se encaminhar a*
71 *proposição de destituição. A conselheira Morgana enviou o texto reformulado e procedeu a*
72 *leitura do mesmo: “O Conselho Pleno do Conselho Universitário decide aprovar a*
73 *proposição de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor da Universidade*
74 *Federal da Fronteira Sul, determinando/delegando à Presidência do Conselho*
75 *Universitário, em exercício, na Sessão Especial nº 1/2019, Sra. Morgana Cambrussi, a*
76 *competência, para que imediatamente, assine e publique decisão constando a aprovação da*
77 *proposição de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor, em conformidade ao*
78 *deliberado pelo Pleno na Sessão Especial nº 1/2019, de 30/09/2019, de acordo com a Ata nº*
79 *15/CONSUNI/UFFS/2019, enviando-a à Presidência da República até o dia*
80 *14/11/2019. Também decide-se ratificar e convalidar o entendimento de que deve-se*
81 *considerar apenas os conselheiros com direito a voto na base de cálculo de 2/3 necessários*
82 *para aprovação da proposição de destituição do reitor, sendo adequada e válida a decisão*
83 *deste Conselho Universitário que considerou os cargos vagos e sem direito a voto*
84 *(Presidente e Reitor) no cômputo da base de cálculo para aprovação da matéria. Para*
85 *tanto, deverá a Secretaria dos Órgãos Colegiados, no exercício de suas atribuições, auxiliar*
86 *a Presidente em exercício, Morgana Cambrussi, na publicação e remessa do novo ato.” O*
87 *presidente agradeceu e abriu a palavra para manifestações referentes ao texto. O*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

88 *conselheiro Bruno sugeriu que o texto seja transformado em artigos para publicação da*
89 *decisão. A conselheira Morgana solicitou uma nova reformulação do texto refazendo a*
90 *leitura do mesmo: “O Conselho Pleno do Conselho Universitário decide declarar a*
91 *nulidade da Decisão nº 17/CONSUNI/UFFS/2019 e a perda de seus efeitos desde a data de*
92 *sua edição, determinando/delegando à Presidência do Conselho Universitário, em*
93 *exercício, na Sessão Especial nº 1/2019, Sra. Morgana Cambrussi, a competência, para*
94 *que imediatamente, assine e publique decisão constando a aprovação da proposição de*
95 *destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor, em conformidade ao deliberado*
96 *pelo Pleno na Sessão Especial nº 1/2019, de 30/09/2019, de acordo com a Ata nº*
97 *15/CONSUNI/UFFS/2019, enviando-a à Presidência da República até o dia*
98 *14/11/2019. Também decide-se ratificar e convalidar o entendimento de que deve-se*
99 *considerar apenas os conselheiros com direito a voto na base de cálculo de 2/3 necessários*
100 *para aprovação da proposição de destituição do reitor, sendo adequada e válida a decisão*
101 *deste Conselho Universitário que considerou os cargos vagos e sem direito a voto*
102 *(Presidente e Reitor) no cômputo da base de cálculo para aprovação da matéria. Para*
103 *tanto, deverá a Secretaria dos Órgãos Colegiados, no exercício de suas atribuições, auxiliar*
104 *a Presidente em exercício, Morgana Cambrussi, na publicação e remessa do novo ato.” O*
105 *conselheiro Gustavo, de Passo Fundo, sugeriu a retirada da palavra conselho, no início do*
106 *texto, pra que não ficasse escrita duas vezes, a sugestão foi aceita. O conselheiro Bruno*
107 *encaminhou um texto no grupo do WhatsApp, ressaltando não haver mudado o texto e sim*
108 *ter feito algumas alterações em forma de artigo. A conselheira Morgana corrigiu uma*
109 *pequena falha na palavra nulidade, de modo que, se obteve consenso no último texto*
110 *produzido.” Leia-se: "O presidente declarou então o resultado: 31 VOTOS*
111 *FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, pediu se havia*
112 *acordo quanto ao texto que havia sido sugerido, “O Conselho Pleno do Conselho*
113 *Universitário DECIDE Art. 1º Declarar a nula da Decisão n. 17/CONSUNI/UFFS/2019 e*
114 *a perda de seus efeitos desde a data de sua publicação. Art. 2º Reconhecer o exercício da*
115 *Sra. Morgana Cambrussi como Presidente do Conselho Universitário na parte final da*
116 *Sessão Especial n. 1/2019. Art. 3º Delegar competência à Profª Morgana Cambrussi para*
117 *que imediatamente assine e publique decisão constando a aprovação da proposição de*
118 *destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor, em conformidade ao deliberado*
119 *pelo Pleno na Sessão Especial n. 1/2019, de 30/09/2019, de acordo com a Ata n.*
120 *15/CONSUNI/UFFS/2019, enviando-a à Presidência da República até o dia 14/11/2019.*
121 *Art. 4º A Secretaria dos Órgãos Colegiados deverá auxiliar a Presidente em exercício*
122 *naquela ocasião, Profª Morgana Cambrussi, na publicação e remessa do novo ato.” Eu*
123 *Mirian Lovis de Souza, lavrei a presente emenda de ata, aprovada na data de dezesseis de*
124 *abril de 2020.*